



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.N.º12/2022/DIFLOR/FEMARH

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 16201.000771/16-01, Parecer Técnico DCF Nº 120/2022, registrada na FEMARH sob o código G-03-08, ao Empreendedor:

NOME:	KENEDY LIMA DOS SANTOS
CPF/CNPJ:	005.009.202-22
ENDEREÇO:	AVENIDA 1 DE JULHO, S/N, CENTRO
MUNICÍPIO:	ALTO ALEGRE – RR

ATIVIDADE: **PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE EM UMA ÁREA DE 275,9662 HECTARES.//**

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: **FAZENDA DOIS CORAÇÕES, VICINAL 16GLEBA EQUADOR, RORAINÓPOLIS/RR.**

VALIDADE: **13/06/2024.//**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2022.



SHIRLYNY RIBEIRO DE MELO
Diretora da DIFLOR/FEMARH

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 - Publicar a Licença em jornal de grande circulação.
- 2 - Comprovar a publicação junto a este processo.
- 3 - A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores.
- 4 - Cumprir as ações descritas no Projeto Técnico e no PCA.
- 5 - Entrar com pedido de Renovação da Licença 120 dias antes do vencimento.
- 6 - Qualquer Alteração no projeto deverá ser informado preliminarmente a FEMARH.

Coordenadas de referência
00°29'20,32" -60°13'13,42"//

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes no Processo Nº 16201.000771/16-01 Parecer Técnico DCF Nº 120/2022.//

VALOR DA TAXA: R\$ 7.066,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAYLANNE DE LIMA SANTOS

CREA/RR: 0911949500

ART: RR20190062118

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP: 69.306-040
TELEFAX: 065 2121-0100